

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS
Edital 04/2025 – RETIFICA o Edital 02/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS PARA O CURSO DE DOUTORADO, PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026.

PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais, no uso das suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital 04/2025 de **retificação do Edital 02/2025**, retificar e clarificar as informações nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 3.11

Onde se lê:

Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília (UnB) ou em outra instituição. Dessa forma, ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato deverá estar ciente claramente e concorda com a vedação de realização de outros cursos (stricto sensu ou lato sensu) concomitantemente com o Mestrado em Ciências Animais, tais como especializações, outro mestrado (acadêmico ou profissional), ou curso de doutorado (acadêmico ou profissional), bem como curso de graduação, curso de natureza técnica, cursos em escolas de governo, entre outros, na Universidade de Brasília ou em outras instituições, de forma a não prejudicar o seu desempenho no curso aqui almejado.

LEIA-SE:

Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília (UnB) ou em outra instituição. Dessa forma, ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato deverá estar ciente claramente e concorda com a vedação de realização de outros cursos (stricto sensu ou lato sensu) concomitantemente com o [Doutorado em Ciências Animais](#), tais como especializações, outro mestrado (acadêmico ou profissional), outro curso de Doutorado (acadêmico ou profissional), bem como curso de graduação, curso de natureza técnica, cursos em escolas de governo, entre outros, na Universidade de Brasília ou em outras instituições, de forma a não prejudicar o seu desempenho no curso aqui almejado. [Exceto quando se tratar dos casos previstos no artigo 7º da Resolução CEPE n.080/2021.](#)

Item 4.2.1

Onde se lê:

Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês: A prova terá duração de 1 (uma) hora e será realizada no Auditório da Patologia Veterinária, na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. O Auditório se localiza no Prédio do Laboratório Multiuso Veterinário, Hospital Veterinário da área de Pequenos 7 Animais (HVetinho), L4 Norte, Setor de Clubes Norte – Sala CT-74/5.

LEIA-SE:

Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês: A prova terá duração de 1 (uma) hora e será realizada no Auditório principal da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília (UnB), Campus Darcy Ribeiro, ICC Sul, Asa Norte, 70910-900. O Auditório se localiza no Prédio do Instituto Central de Ciências (ICC) – Minhocão Sul, com entrada a partir da numeração de viga 264 – Auditório - Sala 246/9 – na sede da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV).

Item 4.2.2

Onde se lê:

Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais – ASS-101/9, localizada no Subsolo do Instituto Central de Ciências (ICC ou Minhocão) Sul, corredor de laboratórios da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), e que é acessado a partir do portão ASS-074, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

LEIA-SE:

Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Será realizada na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais – ASS-101/9, localizada no Subsolo do Instituto Central de Ciências (ICC ou Minhocão) Sul, corredor de laboratórios da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), e que é acessado a partir do portão ASS-074, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Os candidatos serão informados no dia anterior (26/02/2026) a realização da Prova Oral, sobre cada horário individual para a realização da prova respectiva, via informação que será divulgada no sitio eletrônico do Programa (www.cienciasanimais.unb.br). Caberá a cada candidato permanecer atento sobre a sua hora de realização da prova, e chegar no local com antecedência.

Item 7.1

Onde se lê:

02/02/2026	Etapa de heteroidentificação (Ações afirmativas)	Divulgação do local, resultados e recurso no Site do PPGCA, de acordo com os prazos da COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO UnB
------------	--	--

LEIA-SE:

24/02/2026	Etapa de heteroidentificação (Ações afirmativas)	Divulgação do local, resultados e recurso no Site do PPGCA, de acordo com os prazos da COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO UnB
------------	--	--

Onde se lê:

26/02/2026	Divulgação do resultado dos recursos referentes a Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês	Até às 17h00
------------	---	--------------

LEIA-SE:

26/02/2026	Divulgação do resultado dos recursos referentes a Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês. Divulgação do horário individual para a realização da prova oral por cada candidato.	Até às 17h00
------------	---	--------------

Item 8.1

Onde se lê:

Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma, serão enviados para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais (cienciasanimais@unb.br). Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e ambos deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/editaisdeselecao/formulrio_recurso_2023.pdf A Universidade e o Programa de Pós-graduação não se responsabilizam por vícios relacionados as questões de informática ou redes de internet, o que se dará por inteira responsabilidade do recorrente.

LEIA-SE:

Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma, serão enviados para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais (cienciasanimais@unb.br). Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e ambos deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2025/11/formulario_de_recurso_2023.pdf A Universidade e o Programa de Pós-graduação não se responsabilizam por vícios relacionados as questões de informática ou redes de internet, o que se dará por inteira responsabilidade do recorrente.

Brasília, Distrito Federal, 05 de janeiro de 2026

Professor Doutor Eduardo Maurício Mendes Lima

Coordenador do PPG em Ciências Animais
Universidade de Brasília (UnB)